

**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 148/2019
CONTRATO Nº 205/2019**

MARCOS ADIELTO WELTER, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Concórdia, 338 centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 11.165.220/0001-91, neste ato representado pelo Titular o Sr. MARCOS ADIELTO WELTER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado sito à Rua Projetada C, 15 bairro Vitória na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.707.722-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 025.869.219-76.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do ÓLEO VEGETAL DE SOJA do PREGÃO Nº 148/2019 CONTRATO Nº 205/2019**, datado de 23 de dezembro de 2019, na percentagem de 81,02%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Óleo Vegetal, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 01 de setembro de 2020.



MARCOS ADILTO WELTER
Titular

PLANILHA PREÇO ANTERIOR		
TOTAL/PACOTES	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
40 CAIXAS	R\$ 59,600	R\$ 2.384,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/PACOTES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
10 CAIXAS	R\$ 107,890	R\$ 1.078,90

ÓLEO-VEGETAL

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ÓLEO VEGETAL:

PREÇO ANTERIOR: R\$ 59,600

PREÇO ATUAL: R\$ 107,890

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 81,02%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 4230241, da Empresa **ATACADO S/A**, CNPJ nº 75.315.333/0009-66, de 21/09/2019, onde o preço é R\$ 59.600.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 380411, da Empresa **RDZ ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 00.665.292/0001-81, de 18/08/2020, onde o preço é R\$ 107,890.

São Jorge D'Oeste, 01 de setembro de 2020.



MARCOS ADILETO WELTER
Titular

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**RDZ ALIMENTOS LTDA.**

rdz@win.com.br - 46 3552-1004
Av. Espírito Santo, 265 - Santa Cruz
85.760-000 - Capanema - PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000380411 FL. 1 / 1
SÉRIE 003



CHAVE DE ACESSO

4120 0800 6652 9200 0181 5500 3000 3804 1118 8371 1470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200152304123 18/08/2020 16:37:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARCOS ADIELTO WELTER [3222]

CNPJ / CPF

11.165.220/0001-91

DATA DA EMISSÃO

18/08/2020

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, , 00338

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85575-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

18/08/2020

MUNICÍPIO

SAO JORGE DO OESTE

FONE / FAX

(46)3534-2420

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9049538909

HORA DA SAÍDA

16:36:51

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/09/2020	918,48	002	15/09/2020	605,64						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
734,44	113,30	0,00	0,00	153,43	1.524,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RDZ ALIMENTOS LTDA	0 - REMETENTE		AZL1630	PR	00.665.292/0001-81
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA ESPIRITO SANTO 265	CAPANEMA	PR	3350117163		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			257,500	253,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
010412	COXINHA DA ASA DIPL INTERF 18 KG->(5046) -	02071400	020	5102	KG	36,000	8,69	0,00	312,84	182,48	21,90	0,00	12,00	0,00
243120	OLEO DE SOJA CONCORDIA 20X900 ml -	15079011	020	5102	CX	10,000	107,89	0,00	1.078,90	419,58	75,52	0,00	18,00	0,00
028347	POLVILHO AZEDO PRATA T-A 24X500g -	11081400	051	5102	FD	1,000	45,52	0,00	45,52	45,52	5,46	0,00	18,00	0,00
028349	POLVILHO DOCE PRATA T-A 24X500g -	11081400	051	5102	FD	1,000	39,97	0,00	39,97	39,97	4,79	0,00	18,00	0,00
023307	SAGU PRATA T-A 24X500g -	11062000	051	5102	FD	1,000	46,89	0,00	46,89	46,89	5,63	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos Federal 71,92 Fonte: IBPT Valor aproximado dos tributos Estadual 81,51 Fonte: IBPT Valor do frete R\$ 60,96 já incluso no valor das mercadorias. Base de calculo reduzida - produto da cesta basica - RICMS-SC/01, Anexo 2, art. 11 O Valor do Icms foi Parcialmente Diferido em 15,88 Conforme decreto 1980/2007 do Ricms-Pr Prazo Pgto 21 E 28 DIAS Fantasia: SUPERMERCADO CENTRAL Ncm 02071400: 312,84 / 15079011: 1.078,90 / 11081400: 85,49 Ncm 11062000: 46,89 Cond. Pgto.: 3 - BLOQUETO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Assunto: **RE: Reequilíbrio Item óleo Vegetal**
De: Advocacia Gusso <advocaciagusso@uol.com.br>
Para: <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 02/09/2020 17:42



Boa Tarde.

Com base na alínea "d" inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93, é devido o reequilíbrio. Verificar as notas antes e depois da licitação e observar que o percentual de lucro da empresa deverá ser mantido.

MLGUSSO

De: franciela@pmsjorge.pr.gov.br
Enviada: 2020/09/02 14:16:11
Para: advocaciagusso@uol.com.br
Assunto: Reequilíbrio Item óleo Vegetal

Bom dia,

Segue anexo para Parecer pedido de reequilíbrio do Item óleo vegetal, contrato 205/2019, PP nº 148/2019.

att,

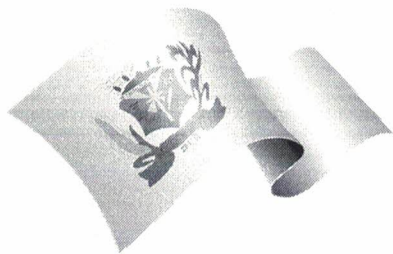
Franciela Carletto
Departamento de Licitação

Pregão nº 148/2019
Contrato nº 205/2019
Fornecedor: Marcos Adielto Welter

Itens	Descrição	Custo anterior	Preço ganho na licitação	Margem de Lucro anterior	Custo Posterior	Novo Preço mantendo margem
94	Oleo Vegetal de Soja	R\$ 2,980	R\$ 3,300	10,74%	R\$ 5,395	R\$ 5,97

São Jorge D'Oeste, 04 de Setembro de 2020.


Simone Franceschina
CPF: 055.875.539-90
CRC: PR-059484/O-7



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2019.

Termo Aditivo de recomposição a Ata nº 205/2019, parte integrante do Pregão nº 148/2019, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MARCOS ADIELTO WELTER**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MARCOS ADIELTO WELTER**, com sede na RUA CONCÓRDIA, 338 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 11.165.220/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, **MARCOS ADIELTO WELTER**, portador(a) do CPF: 025.869.219-76, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 148/2019, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO (reequilíbrio financeiro) Ata Nº 205/2019**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento de preço do item:

LOTE 01 – ITEM 94 - ÓLEO VEGETAL: de soja refinado, cujo o valor era de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passará para R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

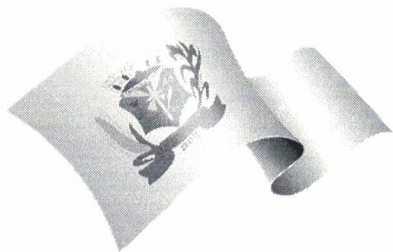
PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 8.811,00 (oito mil, oitocentos e onze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 224.842,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais) para R\$ 233.653,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

GILMAR FAIXÃO
PREFEITO

São Jorge D'Oeste (PR), 08/09/2020

MARCOS ADIELTO WELTER
MARCOS ADIELTO WELTER

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Lei nº 763/2016

Denomina rua(s) do Loteamento Gaio, Loteamento Residencial Thomaz, Loteamento Jardim das Orquídeas I, II e o Loteamento Fazenda Velha e respectivas rua(s). A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Denomina ruas do Loteamento Gaio, conforme tabela a seguir:

Antiga denominação	Nome atual da Rua
Rua Marginal	Rua Pe. João Nalon
Rua Projetada A	Rua Primavera
Rua Projetada C	Rua do Bosque
Rua Projetada D	Rua do Cedro
Rua Projetada E	Rua São Judas Tadeu

Art. 2º. Denomina ruas do Loteamento Tomaz, conforme tabela a seguir:

Antiga denominação	Nome atual da Rua
Rua Projetada A	Jose Nicoletti
Rua Projetada B	Alfredo Hach
Rua Projetada C	Sérgio Bortolotto
Rua Projetada D	Profª Maria Battistella
Rua Projetada E	Adolino Caldato
Rua Projetada F	Severino Caron
Rua Projetada G	Hermínio Gaio
Rua Projetada H	Angelo Dalmasso
Rua Projetada I	Marisela Thomaz Tussi

Art.3º. Denomina ruas do Loteamento Jardim das Orquídeas I, conforme tabela a seguir:

Antiga denominação	Nome atual da Rua
Rua A	Aloizio Pooter
Rua B	Amando Henz

Art. 4º. Denomina ruas do Loteamento Jardim das Orquídeas II, conforme tabela a seguir:

Antiga denominação	Nome atual da Rua
Rua A	Edvino Fay
Rua B	Leopoldo Koch
Rua C	Arnoldo Zwicker

Art. 5º. Denomina o Loteamento Fazenda Velha, conforme tabela a seguir:

Antiga denominação	Nome atual do Loteamento
Fazenda Velha	Prefeito Cyro Poyer

Art. 6º. Denomina ruas do Loteamento Prefeito Cyro Poyer, conforme tabela a seguir:

Antiga denominação	Nome atual da Rua
Avenida Sem Nome	Guilherme Augusto Kaminski
Rua Projetada A	Amandio Argenton
Rua Projetada B	Rafael Ioris
Rua Projetada C	Paulo Lobas
Rua Projetada D	Prof. Rudolfo Rothbarth
Rua Projetada E	José Xavier
Rua Projetada F	Udo Freiesleben

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 205/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 148/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCOS ADIELTO WELTER – CNPJ nº. 11.165.220/0001-91
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento da preço do item: LOTE 01 – ITEM 94–ÓLEO VEGETAL: de soja refinado, cujo o valor era de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passará para R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência	22/12/2020
Prazo de execução	22/12/2020
Data assinatura	08/09/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2018, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 38/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	1DOC TECNOLOGIA S.A – CNPJ nº. 19.625.833/0001-76

Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/09/2021
Prazo de execução	09/09/2021
Data assinatura	08/09/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 16/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 152/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BARATÃO PNEUS EIRELI – CNPJ nº. 25.115.613/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento da preço dos itens: LOTE 01 – ITEM 01–Pneu Novo dimensões: 17.5 R 25, cujo o valor era de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), passará para R\$ 4.782,97 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). LOTE 01 – ITEM 05–Pneu dianteiro para retroescavadeira dimensões: 12 X 18.5, com no mínimo 10 Lonas, cujo o valor era de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), passará para R\$ 950,05 (novecentos e cinquenta reais e cinco centavos). Nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência	09/02/2021
Prazo de execução	09/02/2021
Data assinatura	09/09/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 46/2020 Tomada de Preços/Nº. 17/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI- CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CRUQ E SINALIZAÇÃO PARA TRECHOS LOCALIZADOS NA LINHA NOSSA SENHORA DE FATIMA E LINHA LIMEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 569.573,78 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)
Prazo de execução	02 (dois) meses, até 07/11/2020
Prazo de vigência	até 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2020

CJ03346520

Decreto nº. 3163/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil, reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

CJ03346520